

ACEF/2122/0502072 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

José Augusto Cardoso Bernardes
João Dionísio
María Rosa Alvarez Sellers

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Minho

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências da Literatura

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR_17OUT2018_Ciencias da Literatura.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Literatura

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

223

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

222

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos / 6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

10

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Constituem condições específicas de ingresso no Curso, de acordo com o proposto no Relatório de 'follow-up' apresentado na sequência da última acreditação deste ciclo de estudos, as que abaixo se indicam:

Condições de Ingresso no Curso:

- a) Os titulares de mestrados na área de Ciências da Literatura.
- b) Os titulares de outros mestrados, desde que possuam no seu currículo o equivalente a 30 ECTS numa área científica das Ciências da Literatura.
- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Ciências da Literatura, devidamente reconhecido, ou que possuam no seu currículo o equivalente a 30 ECTS numa área científica das Ciências da Literatura.
- d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Este ciclo de estudos é oferecido em regime tutorial, sem componente letiva.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas, Campus de Gualtar, Braga

School of Arts and Humanities, Campus of Gualtar, Braga

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do curso possui experiência vasta e provada de supervisão de projetos de pesquisa e de ciclos de estudo.

O ciclo de estudos é servido por um corpo docente altamente qualificado, integrando atualmente dois professores catedráticos e oito associados. Todos obtiveram o seu doutoramento na área do ciclo de estudos e, na sua maioria, publicam regularmente monografias e estudos em revistas

credenciadas e formalmente indexadas.

Além da equipa docente, a instituição informou que seis investigadores doutorados e membros integrados do CEHUM poderão orientar teses no Ciclo de Estudos.

2.6.2. Pontos fortes

Alta qualificação do corpo docente.

Quantidade e regularidade de publicações do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente afigura-se suficiente em número e em qualificação.

Tendo em conta a ausência de componente escolar, o seu contributo torna-se sobretudo necessário nas bibliotecas e no centro de investigação.

3.4.2. Pontos fortes

A importante contribuição do corpo técnico para o funcionamento das bibliotecas e centros de investigação.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Segundo o relatório de auto-avaliação, existiam nove alunos inscritos. De acordo com informação

enviada posteriormente pela instituição, o Ciclo de Estudos conta com um total de cinco estudantes. Embora escassa em termos absolutos, a procura de estudantes deve considerar-se comparável àquela que se verifica em outros ciclos de estudo na mesma área. Destaca-se o facto de o curso ter vindo crescentemente a atrair estudantes internacionais (cinco deles têm esse estatuto).

4.2.2. Pontos fortes

Nenhum.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O Relatório de auto-avaliação regista que nos últimos três anos foram defendidas seis teses, o que representa um indicador de apreciável sucesso.

Três dessas teses foram elaboradas com apoio de bolsas concedidas pela FCT.

A informação atualizada enviada pela instituição indica que em 2021/2022 foi defendida mais uma tese.

5.3.2. Pontos fortes

Número de teses defendidas.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com

revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os docentes do ciclo de estudos desenvolvem atividades de pesquisa em centros de investigação reconhecidos e avaliados pela FCT.

De acordo com o Plano de Melhoria, está previsto que o CEHUM e o colégio doutoral da Universidade proporcionem aos estudantes verdadeiras oportunidades de integração em atividades de pesquisa.

Para progredir escolarmente, cada estudante cumpre um Plano de Formação que abrange diversas atividades científicas. O limiar de sete pontos que nele se prevê parece adequado a este tipo de verificação.

6.6.2. Pontos fortes

Existência de um Plano de Formação adequado.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos não se integra em redes de ensino internacional.

Cerca de metade dos estudantes inscritos são estrangeiros.

Os professores participam em diferentes grupos de pesquisa nos planos nacional e internacional e referem o cumprimento de várias missões de ensino no estrangeiro.

No relatório de auto-avaliação não são mencionados resultados de intercâmbio no plano da docência. Do mesmo modo, não se verifica mobilidade internacional de discentes.

7.4.2. Pontos fortes

Participação dos professores do ciclo de estudos em missões de investigação e ensino.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Reforço de intercâmbio de professores e de mobilidade internacional de estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição proponente possui um sistema de garantia de qualidade certificado pela A3es.

8.7.2. Pontos fortes

Não se aplica.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A resposta às duas condições fixadas na avaliação anterior afiguram-se adequadas, contemplando tanto as condições de ingresso e a seleção de candidatos como a integração dos estudantes em atividades de pesquisa.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Não se aplica.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

É proposta a atualização da sigla correspondente à área científica da UC Tese, com atualização da estrutura curricular e do plano de estudos.

A Cae valida a proposta de alteração.

Face à inexistência de uma prova intermédia, a Cae faz notar que os relatórios anuais de progresso podem não ser suficientes para identificar e sanar problemas de inadaptação que venham a ocorrer no decurso do processo.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Não se aplica.

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a Cae entende que o processo reúne informação suficiente para a elaboração do Relatório, sem necessidade de reunião de esclarecimento presencial.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O Ciclo de estudos é servido por uma equipa de professores experiente e altamente qualificada na área em apreço.

A integração dos estudantes nos diferentes grupos do CEHUM parece ajustada.

As condições de ingresso e os critérios de seleção cumprem agora os requisitos de exigência adequados a este nível de estudos.

O facto de o ciclo funcionar em regime estritamente tutorial teria justificado explicações por parte da instituição proponente, sobretudo no domínio das consequências que daí podem resultar em domínios como a atratividade, a eficiência formativa (comparada com modelos menos tutoriais), riscos de sbreespecialização ou carga horária estimada na distribuição de serviço docente.

A questão da carga horária que resulta da supervisão das teses carece de resolução urgente.

A menção de iniciativas de carácter coletivo, promovidas no âmbito do ciclo de estudos, do Centro de Investigação ou do Colégio Doutoral da Universidade parece uma tentativa de resposta a este desafio.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Não se aplica.